
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 022, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Ficameadaos integrantes daComissão Especial para revisãoe atualização do Regimento Interno da Câmara eda Lei Orgânica do Município deAperibé/RJ, na forma que indica e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DEAPERIBÉ/RJ, Estado do Rio de Janeiro, nos termosda Lei Orgânica Municipal,do Regimento Interno,e da Resolução Nº 001/2017,resolve:

Artigo 1ºFicam nomeados os integrantes da Comissão Especial, composta por 03 (três) vereadores,cuja finalidade épromover, com o suporte de umaadvogada da Câmara, arevisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal deAperibé/RJ.

ParágrafoÚnico– Osvereadoresmembros da Comissão Especial, para cumprimento das finalidades supracitadas, são:

- a. **Presidente**–Vereador Genilson Faria
- b. **Relator**–Vereador Rodrigo Leal Correia
- c. **Membro**–Vereador Ândrio de Souza Lima

Artigo 2ºNomeia a advogadaMarizetide Souza para acompanhar e orientar a Comissão Especial durante os trabalhos derevisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal deAperibé/RJ.

Artigo 3ºNomeia, nos termos doartigo 6ºda Resolução Nº 001/2017,o servidorLuizCláudio de Melloparaauxiliara Comissão Especial durante os trabalhos derevisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal deAperibé/RJ, fornecendo todas as Leis, Resoluções,enfim, praticando dos osatos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do previsto na Resolução Nº 001/2017.

Artigo4ºO prazo de funcionamento da presente comissão é de12(doze)meses, prorrogáveis, a critério do Presidente,até a conclusão dos trabalhos e promulgação da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Artigo5ºPublique-se, registre-se e cumpra-se.

Aperibé/RJ, 02de agosto de 2019.

JOÃO AUGUSTO MACÊDO DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B806C687

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/08/2019. Edição 2453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>